



Silvio

União das Freguesias de
Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, Município de Anadia, sob a presidência de Sílvio Moreira Marinha, no salão nobre do edifício da União das Freguesias de Amoreira da Gândara Paredes do Bairro e Ancas, sito na Rua António Joaquim Rodrigues 11, em Amoreira da Gândara, pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período da ordem do dia:

1. "Discussão e votação da segunda revisão orçamental."

Antes de iniciar, o senhor Presidente informou os presentes que as assembleias serão gravadas ao abrigo do artigo trigésimo nono; as gravações ficarão ao cuidado da primeira secretária que, depois da ata aprovada, as destruirá.

Para dar início à reunião, o senhor Presidente após ter lido o ponto um da respetiva Assembleia extraordinária, começou por apresentar algumas notas prévias. O Senhor Mário não pode comparecer, estando o senhor Lino Seabra a substituir. A senhora presidente da Junta enviara previamente uma carta a solicitar a sua substituição.

Neste momento, o senhor residente da assembleia lembrou os presentes que quando faltam é importante apresentar uma justificação por escrito pois à terceira falta seguida ou seis interpoladas sem justificação perderá o mandato, tal como já acontecera em outras situações anteriores, podendo ainda ter outras consequências monetárias. A Anabela acrescentou que a mesa é obrigada por lei a comunicar ao tribunal.



União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas

Referiu ainda, que as gravações nem sempre têm um som audível, pedindo assim, a todos os presentes, que quando querem que fique em ata, poderão fazer-se acompanhar de um texto escrito.

Passando ao ponto da ordem do dia "Discussão e votação da segunda revisão orçamental."

A secretária da Junta de freguesia explicou que houve uma má classificação da situação profissional do senhor Artur na adesão ao meio tempo uma vez que não foi classificado como pensionista e a DGAL incluiu nas transferências o valor para pagar a segurança social. Detetado o erro foi feito um pedido à DGAL para retificar a situação, contudo ainda não se obteve resposta. Como tal, foi necessário proceder ao aumento do valor da receita e à distribuição pelas respetivas rúbricas na despesa.

Foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

O Presidente da Assembleia deu por terminada a Assembleia, pelas vinte e uma horas e trinta e um minutos.

E, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim que a secretariei.


